

Nota pedagógica

O combate à violência contra a mulher: a luta entre antigos valores e novos padrões de políticas públicas¹

Elaborado por Sônia Naves David Amorim
(2012)

Este estudo de caso foi elaborado para aplicação no curso a distância *Ética no serviço público*, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). O Curso se propõe a abordar a dimensão ética da atividade de agentes públicos de um Estado democrático, instância principal de promoção e de proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

A aplicação do caso pretende criar uma situação de aprendizagem em que o aluno, confrontado com um fato concreto em que ocorrem desvios éticos, tenha condições de identificá-los e analisá-los, tomando por base os pontos teóricos vistos anteriormente e também propor alternativas de solução.

O foco do caso situa-se em aspectos éticos pouco visíveis e pouco divulgados pela mídia, que encobrem antigos padrões culturais, especialmente o sexismo e o racismo, contrários aos valores democráticos, e que constituem grandes obstáculos à concretização de políticas de afirmação dos direitos humanos. As discussões pretendem ampliar o discernimento ético e a autoconsciência dos alunos.

O estudo de caso deverá ilustrar especialmente os módulos 2 (*A ética e a vida pública*) e 3 (*A conduta no serviço público*), nos quais são destacados o papel do Estado na promoção dos direitos de cidadania e a responsabilidade dos ocupantes dos cargos públicos.

Um dos métodos de aplicação sugeridos é a leitura do caso pelos alunos ao final do curso e a concomitante abertura de fórum de debates. Esse fórum pode ter, como ponto de partida, questões elaboradas pelo professor sobre a situação relatada, que tenham como referência os valores éticos de uma democracia, os direitos humanos, os direitos e deveres do Estado e da sociedade, a construção do Estado no Brasil, e o

papel da transparência, do controle social e da responsabilização por resultados (*accountability*) pelos agentes públicos.

Algumas questões orientadoras

- Analisando o caso, você percebe avanços no campo da ética pública na implementação da política de combate à violência contra a mulher? Quais são eles?

- Os marcos legais do combate à discriminação racial e da promoção da igualdade racial são suficientes? O que mais é preciso fazer?

- Se Ana Carolina fosse uma mulher branca o tratamento recebido teria sido diferente? Justifique sua resposta.

- Com base na história de Ana Carolina, aponte as principais dificuldades relativas à implementação da política de garantia dos direitos da mulher na sociedade brasileira.

- Quais os principais desvios éticos que você identifica na situação descrita e quais seus impactos sobre a execução da política?

- Que infrações os agentes cometeram, em relação ao código de conduta dos servidores públicos, e por que você acha que elas ocorreram?

- Se você fosse o delegado Paulo Roberto, o que faria para responder às acusações do Ministério Público e garantir às vítimas de violência um atendimento efetivo? Aponte as ações a serem desenvolvidas em curto e médio prazos.

Essas questões são colocadas a título de sugestão, reconhecendo-se que uma nota pedagógica é uma ferramenta em evolução, que deve ser revista com base na experiência de ensino.

O caso inclui, como anexo, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a Lei nº 7.716/1989 e o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010).

Este estudo de caso poderá também ser usado em cursos que abordem a relação entre o Estado e os cidadãos e questões relativas à desigualdade de gênero e raça. Com alguns ajustes, também poderá ser aplicado em cursos de implementação de políticas públicas. Para tanto, -deverão ser elaboradas notas pedagógicas direcionadas ao foco de cada curso.

Notas

- ¹ Caso elaborado em parceria com as secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir/PR), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), no âmbito do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, implementado no Brasil pela Organização das Nações Unidas (ONU).